



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL nº 1136, de 25 de outubro de 2007.

Denomina de Rua Eduardo Hélio Stutz, a Rua que se inicia na Rua Pythagoras Martiniano Schott e finda na Rua Sebastião Moreira, em São José do Ribeirão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA EDUARDO HÉLIO STUTZ, a Rua que se inicia na Rua Pythagoras Martiniano Schott e finda na Rua Sebastião Moreira, em São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 25 DE OUTUBRO DE 2007.


Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz
Prefeito

